



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente –
Consema de 02 de setembro de 1983.**

Dr. José Pedro de Oliveira Costa - deu início à reunião, escusando-se em nome do Senhor Governador, pela ausência involuntária. Expõe a seguir o problema com que se defronta, uma vez que estão presentes ao recinto, além dos Srs. Conselheiros alguns agricultores interessados na questão do Vale Grande, e que manifestam a intenção de participar da presente reunião. No entanto, as demais áreas interessadas não foram convidadas, e prefeitos, ecologistas, pescadores e outros grupos poderiam vir a se sentir lesados caso os agricultores participem da reunião plenária do Conselho. Informa que os agricultores foram já amplamente consultados e ouvidos, através de seguidos e prolongados contatos em várias instâncias do Governo Estadual. Uma vez que nesta reunião os Conselheiros necessitam de calma para ponderar e deliberar, propõe que somente estes façam uso da palavra. Dr. Roberto Horiguti - coloca-se a favor de dar-se voz aos agricultores presentes, uma vez que representam um dos setores mais angustiados com o problema regional, e que vem buscar uma solução conjunta, pelo diálogo. Acredita que sua participação enriquecerá o conhecimento dos Conselheiros. Aceita que se limite seu tempo de fala, mas o impasse sobre suas vidas é sério, e é preciso que o exponham. Dr. José Pedro Costa - reitera que os mesmos já foram exaustivamente ouvidos, em várias reuniões, e que acredita estarem os Conselheiros que se encarregaram de acompanhar a questão já suficientemente esclarecida. Dr. João Oswaldo Leiva - lembra que os agricultores foram ouvidos em diversas ocasiões, nunca por menos de quatro horas. Dr. Mauro Chaves - endossa a palavra do Presidente e pede a retirada dos que não pertencem ao Conselho, afirmando que haveria um desequilíbrio, uma vez que representam uma das partes envolvidas, e que as demais não estão presentes. Dado que a deliberação é interna ao Conselho, não vê sentido em sua participação. Dr. José Pedro Costa - informa que já houve, a partir da proposta de encaminhamento da questão por este Conselho, uma série de reuniões, e que se sente já, pessoalmente atendido na necessidade de informações. Lembra ao mesmo tempo em que os agricultores estão parcialmente representados na pessoa do Sr. Conselheiro Roberto Toshio Horiguti. Dr. Elpídio Ribeiro Santos Filho - afirma que não se pode criar um precedente, e que estaria de acordo em ouvi-los se não houvesse no Conselho quem pudesse, em alto nível, representá-los, mas que o Sr. Horiguti o fará. Dr. Eduardo Castanho - propõe que se consulte os agricultores para que se saiba se sentem-se representados na pessoa do Sr. Roberto Horiguti. Dr. José Pedro Costa - pondera que neste caso eles já estariam sendo ouvidos. Dr. Eduardo Castanho - considera que a sua insistência talvez se deva a que não estejam se sentindo representados. Dr. Dante Ludovico Mariutti - coloca que os agricultores poderiam participar sem que se manifestassem, pois o assunto não é secreto. Dr. José Pedro Costa - considera as discussões suficientes, e propõe que se contem os votos. Dr. Roberto Horiguti - ainda que solidário, não se sente como representante dos agricultores, pois que são representados pela entidade patronal, enquanto que ele é o representante dos trabalhadores agrícolas. Dr. José Pedro Costa - anota em cartaz, à vista de todas as hipóteses em relação ao pedido de participação dos agricultores: permanência em silêncio; retirada; uma fala de cinco minutos e retirada; uma fala de cinco minutos e permanência em silêncio. Contados os votos, respectivamente 6 (seis), 10 (dez), 2 (dois) e 0 (zero), dirige-se aos agricultores presentes, apresenta-lhes os resultados e coloca-se à sua disposição para contatos posteriores. Retoma seu lugar e apresenta o Sr. Secretário da Saúde, que acaba de chegar. Expõe roteiro que organizou para a reunião que por seu caráter não tem pauta. Antes de iniciar a discussão, manifesta interesse, que acredita coletivo, pela saúde do Sr.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Secretário da Agricultura. Indica também que há outros temas que, caso haja tempo, vê interesse em colocar em discussão após a decisão sobre o Vale Grande: trata-se de questão da possibilidade de desmoronamento das cotas habitadas da Serra do Mar, no Parque Estadual da Serra do Mar à altura de Cubatão, ao longo da Via Anchieta; a maré vermelha; e a necessidade de discussão política sobre a Lei de Proteção dos Mananciais da Região Metropolitana. Reitera que a questão básica é a barragem do Vale Grande. Dr. João Yunes - informa que o Dr. José Gomes da Silva, Secretário da Agricultura, apresenta melhora, e que seu tratamento será clínico e não cirúrgico. Dr. José Pedro Costa - propõe moção de solidariedade e de pronto restabelecimento, sendo aceita por todos. Apresenta, a seguir, roteiro para a discussão da Barragem do Vale Grande nesta reunião, que consta da descrição das reuniões já realizadas; comentário sobre a importância da decisão; interesse manifesto pela Marinha, Comissão Interministerial dos Recursos do Mar - CIRM e Portobrás; apresentação das manifestações recebidas; apresentação da futura Área de Proteção Ambiental - APA de Cananéia e Iguape; notícia sobre os planos para reativação do Centro de Pesquisas Aplicadas de Recursos Naturais da Ilha do Cardoso - Ceparnic; discussão do texto de Avaliação dos Impactos Ambientais da Secretaria Executiva do Consemá; discussão de novas propostas de métodos construtivos para a barragem; discussão, caso se decida pela construção de comportas, sobre quem se operará. No que diz respeito ao primeiro item, anuncia que foram realizadas reuniões e debates dos técnicos do DAEE com os agricultores e posteriormente com os ecologistas, também com a presença dos agricultores. Ambas foram longas, mas produtivas e esclarecedoras. Foi elaborado, paralelamente, texto que se propõe, a partir dos dados existentes, a avaliar as consequências ambientais de cada alternativa de ação. O texto é de autoria da Secretaria Executiva do Conselho e foi objeto de deliberação na Câmara Técnica de Áreas Naturais, tendo sido enviado com antecedência, para exame, aos Senhores Conselheiros. Considera que esta é a decisão mais importante que o Conselho assume, desde o início de seu funcionamento. A importância reside na quantidade de pessoas diretamente atingidas pela decisão, pela área afetada, pelos reflexos sobre o Mar Pequeno, e a fauna e flora continentais. Acrescenta que no intervalo entre a última reunião do Consemá, que motivou os estudos, e esta, o Ministério da Marinha, através da Comissão Interministerial dos Recursos do Mar - CIRM manifestou a sua preocupação sobre a decisão, e sua intenção de participar da mesma. Consultou, neste sentido, nos dias que antecederam a esta reunião, ao Senhor Governador e ao Sr. Secretário de Obras e do Meio Ambiente, que opinaram no sentido de que após o Consemá deliberar, o Governo tomará sua decisão que será posteriormente submetida às autoridades federais responsáveis pela área. Foi lido a seguir o texto que resume as manifestações de opiniões recebidas pelo Consemá e pelo Senhor Governador. Em continuação apresentou com o auxílio de carta da região, o estudo da SEMA, em andamento, para a implantação de uma APA no litoral sul do Estado. Propõe, para a sequência da reunião, que se discuta o texto de Avaliação de Impactos Ambientais. Coloca, à guisa de esclarecimento, que o texto baseia-se das informações hidrográficas disponíveis, consideradas suficientes, e nas biológicas e marinhas, ainda que estas fossem insuficientes, dado que o tempo necessário à produção de novos dados poderá variar entre um e dez anos. Reitera que a Câmara Técnica de Áreas Naturais do Conselho participou da elaboração do texto, tendo aprovado o seu conteúdo. São lidos a seguir, os itens referentes aos "Objetivos", "Alternativas de Ação Emergencial" e "Conclusões". Dr. João Leiva - apresenta, com relação à redação do último item, parecer do DAEE no qual consta que a mesma não é fiel ao espírito da resolução tomada na reunião da Câmara Técnica de Áreas Naturais que ratificou o texto. Propõe, em adição, que se separe a tomada de decisão para a ação imediata da tomada de decisão para a ação

Pág 2 de 5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

futura. Acredita que novos estudos deverão ser realizados, especialmente em função das informações mais recentes; e que para a boa realização do critério de separação de níveis de decisão diferentes a curto e médio prazo, a solução emergencial não deve inviabilizar a solução definitiva. Dr. José Pedro - quanto à contestação da redação ressalta a importância de se manter uma relação de mútua confiança. Para tanto solicita o testemunho dos senadores. Luiz Carlos Simões, Gastão Gonçalves, Roberto Horiguti; Sérgio Alex de Almeida, Stela Goldenstein Carvalhaes, Dr. João Raduan e Ivan Maglio, presentes as duas, reuniões para que oferecessem críticas e correções à redação da Secretaria Executiva. Todos os consultados manifestaram total concordância com a redação das conclusões do estudo de impacto ambiental, entendendo ser o texto o retrato fiel das discussões da Câmara Técnica de Áreas Naturais. Dr. José Pedro - expõe a seguir as diferentes vazões de água doce que escoarão sobre a barragem no caso de cada uma das hipóteses de ação sobre a barragem. Esclarece as dúvidas que alguns Conselheiros expressam. Dra. Maria Tereza - requer exposição da nova alternativa proposta pelo Professor Aziz Ab' Saber. Dr. José Pedro - explica que a idéia básica é, dados os condicionantes econômicos; iniciar a intervenção pela construção de pilares de concreto ou de ferro, sobre os quais se apoiaria uma ponte, e que serviriam como reforço da barragem, permitindo a retirada de material ou construção de vertedouros sem riscos. Dr. Werner Zulauf - desculpa-se por interromper, e indica que não observa na bibliografia o projeto básico da barragem, o qual incluía vertedouros e comportas. Dr. José Pedro Costa - avisa que este fato se deve a que foram colocadas na bibliografia apenas os textos mais atuais, mas que o projeto básico é conhecido e foi consultado. Dr. João Leiva - coloca a respeito da proposta de colocação de pilares de ferro na barragem, que em princípio considera difícil este tipo de intervenção, mas que propõe a realização de estudos pelo DAEE, para a verificação da viabilidade técnica. Dr. Dante Mariutti - propõe que, no caso de se construir comportas, não se faça o rebaixamento de toda a seção da barragem, mas de parte reduzida da mesma, em maior profundidade, de forma a que a ponte necessária seja menos extensa. Dr. Nelson Nabhan - explica que o projeto original, de cuja elaboração participou, prévia canal lateral de escoamento, com ponte basculante metálica; com clausa e comporta, de tal forma que este canal serviria para dar vazão aos excessos de água. No caso da adoção deste método, não se mexeria no corpo da barragem, que baratearia a ação. Acredita que no momento valha a pena retomar esta proposta, e mesmo à de desassoreamento, uma vez que o necessário é apenas parcial, atingindo apenas parte do leito antigo do Rio Ribeira. Dr. Mauro Chaves - aponta, como sendo uma falha do texto, o fato de não ter reconsiderado as propostas do projeto original que foram descartadas pelo DAEE. Dr. João Leiva - reitera que não se devem discutir ao mesmo tempo as soluções emergenciais e as definitivas. Dr. Werner Zulauf - recoloca a proposta de construção de canal lateral, que acredita eficaz. Dr. José Pedro Costa - coloca que o aspecto ecológico deve ser contemplado em qualquer das alternativas. Dr. José Carlos Reis Magalhães - levanta, como outra questão a ser debatida, a possibilidade de surgimento de conflito na definição do manejo das comportas, uma vez que o critério de operação é político. Dra. Maria Tereza - pede que se substitua a expressão "aparecimento de espécies" por "retorno de espécies", no texto da Avaliação de Impacto, sendo imediatamente acatada a sugestão. Dr. Gastão Gonçalves - sugere que no item 3.5.2 do mesmo texto, se indique que o lençol freático variará de nível em função da operação das comportas, sendo imediatamente acatada a sugestão. Dr. Flávio Roberto de Toledo e Silva - Assessor Técnico do Gabinete do Senhor Governador, pede permissão para interromper a reunião e comunica que os agricultores que no início da reunião manifestaram interesse em participar, ainda estão presentes e insistem em ter palavra na reunião, alegando terem recebido a aquiescência do Senhor Governador. Dr. José Pedro Costa -

Pág 3 de 5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

explica que o Senhor Governador colocara que não se oportuna, mas que o plenário do Conselho deveria ser consultado; que consultara previamente o Secretário de Governo para Assuntos Políticos, Deputado Marco Antonio Castelo Branco e o Secretário de Obras e do Meio Ambiente, tendo obtido opiniões contrárias à presença ou participação dos agricultores, e que consultara ainda no início desta reunião ao conjunto dos Conselheiros, tendo sido votada a não presença dos agricultores no recinto. Volta a demandar aos Conselheiros, e recebe a aprovação geral de que não se deve rediscutir a votação já feita. Aprova-se, por consenso, a idéia de recebê-los após a reunião. Dr. Eduardo Castanho - retomando a discussão, propõe que seja retirado o item 3.3.8. do texto, por conflitar com o imediatamente anterior, sendo aceita a sugestão. Dr. Nelson Nabhan - propõe que se retire o quarto parágrafo do item quatro do texto, uma vez que lhe parece confuso, e que a mesma idéia já está expressa anteriormente. A sugestão é aceita. Dr. José Pedro Costa - procede à leitura das conclusões da "Avaliação de Impactos Ambientais", nas quais vêm expressas propostas de ação. Dá início à discussão sobre a ação a curto e médio prazo. Dr. Manuel Carvalheiro - propõe que o Conselho encaminhe apenas a solução de emergência, sem que se discutam seus aspectos técnicos. Vota pela construção das comportas, sendo que as regras de operação devem ser definidas pela população. Endossa, desta forma, a proposta geral da "Avaliação de Impactos Ambientais". Dr. Mauro Victor - propõe, em contrapartida, que se analise o problema mais amplamente, incluindo os problemas fundiários, jurídicos, sociais e outros, para que a partir daí se tome decisões. Propõe ainda que não seja tomada qualquer decisão nesta reunião, mas sim num prazo de seis meses a um ano. Até então, acredita que a barragem deva ser deixada como está Dr. Manuel Carvalheiro - pergunta se há determinação do Senhor Governador para que se tome decisão para a ação em curto prazo. Dr. José Pedro Costa - informa que o Senhor Governador manifestou interesse em que se realize alguma forma de ação que permite avançar na direção da solução do problema, ainda que não tenha explicitado prazos. Dr. João Leiva - esclarece que os prazos para a tomada de uma decisão definitiva são de no mínimo um ano, e o tempo de execução de novas obras, de no mínimo três anos. Dr. Eduardo Castanho - expõe o voto da Secretaria de Agricultura, que a partir das últimas reuniões tende a aceitar a proposta do DAEE: 1) Rebaixamento da barragem à cota da maré mínima, como medida de urgência; 2) Prazo de um ano para a realização de estudos, pelo DAEE, que permitam a adoção de solução global e definitiva para a região; 3) Monitoramento ecológico do Mar Pequeno, avaliando as possíveis alterações advindas da entrada de água doce que o rebaixamento ocasionará; 4) Fiscalização, pela DIRA de Registro, da utilização de defensivos agrícolas e adubos químicos na bacia do Ribeira; fiscalização do desmatamento na área; 5) Indenização dos agricultores pelas perdas sofridas nas enchentes; com valores a serem acertados entre os interessados. Dr. Mauro Chaves - indica, como seu voto, a necessidade de se efetuar estudos em profundidade, que levem à solução definitiva. Propõe, ainda, que se retome a análise do projeto original, sem que se altere a barragem. Dr. Gastão Gonçalves - lê a declaração de voto que redigira previamente na qual, em síntese, opta pelo desmonte parcial da barragem ao nível da maré mínima; pelo monitoramento da região para que no prazo de um ano seja feita a revisão da posição assumida. Dr. José Pedro - observando que as discussões vêm assumindo a forma de votação, organiza as possibilidades sem discussão e procede à votação. O texto de cada proposta, assim como a discriminação dos votos estão anexos a esta ata. Como resultado, obteve-se por maioria de votos, a opção pelo rebaixamento imediato da barragem ao nível da cota – 1 I.G.G. (próximo à cota da maré mais baixa); monitoramento ambiental global da área no prazo de um ano; fiscalização do desmatamento das encostas e uso de agrotóxicos; compromisso governamental de fornecimento dos recursos necessários aos estudos e à implantação

Pág 4 de 5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

das recomendações resultantes. Considera que a decisão sobre a Barragem do Valo Grande está feita, e compromete-se a levá-la ao Senhor Governador mais breve possível. Pede o auxílio de todos na preparação dos eventos do Dia da Árvore. Dr. Mauro Victor - manifesta-se por eventos nada triunfalistas, dado o lamentável estado do desmatamento no Estado. Acredita que se deva fazer um apelo à conscientização de todos. E assim foi terminada a reunião que se seguiu de longa discussão dos que permaneceram com os agricultores que então puderam adentrar a sala de reuniões do Gabinete do Senhor Governador e foi lavrada esta por mim, Stela Goldenstein Carvalhaes, que vai por todos assinados, seguida de quadro indicativo dos votos dados às propostas de solução do problema da barragem do Valo Grande. RESULTADO DA VOTAÇÃO REALIZADA ENTRE OS CONSELHEIROS, COM RELAÇÃO ÀS ALTERNATIVAS DE SOBRE A BARRAGEM DO VALO GRANDE, NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1983. PROPOSTA EM VOTAÇÃO: Endosso à "Avaliação dos Impactos Ambientais", que propõe a construção imediata de vertedouros com comportas reguláveis; manutenção da integridade da barragem, com obras de emergência para reforço e/ou rebaixamento, caso necessárias até a instalação das comportas. Urgente um monitoramento ambiental da área, para a definição do manejo das comportas e de plano regional com zoneamento das atividades. Rebaixamento imediato da barragem ao nível da cota -1m I.G.G. (próximo à cota da maré mais baixa); monitoramento ambiental global da área no prazo de um ano; fiscalização do desmatamento das encostas e uso de agrotóxicos. Compromisso governamental de fornecimento dos recursos necessários aos estudos e à implantação das recomendações resultantes. Permanência da barragem até a conclusão de estudos que possam ser considerados definitivos e globais, no prazo de um ano. Compromisso governamental de fornecimento dos recursos necessários aos estudos e à implantação das recomendações resultantes. Discussão, por este Conselho, dos resultados dos estudos, ao cabo de um ano.